

OFICIO S/N

١٦.	/02	120	ากร	
, .	<i>,</i>	/ 4 \	,	

	FULLY DE KOSI
_	· ·
•	PROCE TO THE PROCUMENT
	1,1,0,0,1

DOCUMENTO ORIGEM

SENADO	001721/06 - 2
William Con	
100	17210258

Nº FC	LHAS	
10	٠.	

(SINTER) - SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

INTERESSADO

DOCUMENTO

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE: CACIMBA DE DENTRO-PB.

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		54,	TRAM	TAÇÃO		
· DE	PARA	DATA		DE +-	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO_	_0102	/ 2006			/ /
SEINPO-		/	/	·		
L Company		1	/			1 1
		7, 4	1		4	1.8 F.
		. /	/			
		/	/			1 1
		/	/			1 1
)	···	/	/			/ /
• 1. • 1. • 1. • 1. • 1. • 1. • 1. • 1.		./.	/	:		24 1/2 1/20
·		/	/			/ /
_		/	/	, 50 01 HG - F7	DIO EICCUMAN	POCHA
(PA01	1 20 0) EMITID	O-EM:01/02	/2006-∃ _/	10:59:21HSF	ADTO-L-TSCULIMIA	/ /



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis FSINTER 🕿



Processo Nº

ia administrativa VICO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de: Cacimba de Dentro - PB

30/01/2006

Atenciosamente,

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal

AUTUADO COM



is stru pasta

Folha Nº	a
Processo	G-30/1676 ON
Rubrica_	1

Sigi OK Portal-OK Nady 20/01/4

	Preencha too rreio) para o Prog	los os campos	imprima es	ta ficha.	and Edding
Envie (pelo co	Bra	sília/DF = CEP: 7	0-165-900		
	Central:	de Atendimento:	(61) 311-25	56 <u>24 (</u>	
Tipo de Casa	□Assembléia Legi	slativa 🛭 Câmara	Municipal	Qtd. Parla	
Nome da Casa:	JASA S	DEVERING	(An	421 BA	- CONINS
Endereço:	M. Gen	IN VAR	CAS,	147	. ,
Cidade: 🗒 🕡	K. De S	kutro, 1	<i>D13</i>] w	F: C	ep:\$\text{\text{\text{.2300}}
Telefones:	031.83.3	379130		AX:	<i>C</i>
E-mail:					- -
Homepage:	et e				. .
que irá d	ssoa responsavel pel adastrar, atualizar e e demais usuários	xcluir os dados refe vinculados à casa) f	rentes a casa k	gislativa, bem riamentar.	como os
Unidade/Depart	amento: $Y \in \mathcal{S}$	ORARÍA	[6	argo:≡ 7 (−	SORGINI
Telefones:		35 250		AX:	
E-mail:				-	
	Politica deligione - physica processor y pr			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	<u> </u>	enticação do F	1.1		0
D-Marie San	o do Parlamentar:	(-RIZON	VIA DIE	NRIGIC	
Nome Parlamer				Par	tido: PMD
Mandato Parlan	nentar (dia/mês/ano)	: Início: ()/.	IAN-2005	Fim:	31. DEZ. ZOO
Aniversário (dia/	mês/ano): 26 - (09. 1965		Sexo	(EM)M
Telefones:	31-83.3	379/42	3	FAX:	
E-mail:					
Homepage:			•		٠.



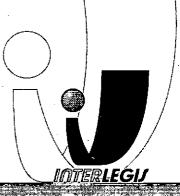
Folha Nº Processo Nº 1791/06-9

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie da alo-Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa		-
Nome da Casa:	ASA SEVERIMO (AMARA DA CUIVH	A
Endereço: Dua	: GETÚLIO VARO	SAS. 147	
Cidade: CACIM	BA DE DENTRO	UE: 08 CER: 58	230.0
	8333797300	FAX 0 MESM	0
E-mail:			,
Homepage:	· -	,	
	Dados do Parlamer	lat.	
	·		
Nome Completo do P	arlamentar: MARIA DA	SILVA RIBEIR	Ū
Nome Parlamentar.	MARÍA	Partido: PY	MDB
Mandato Parlamentar	(dia/mês/ano); Início: 01-01-	2005 Fim: 31-12-	2008
Antversário (dia/mês/an	05-07-61	Sexo: FEM	INÍN
Telefones: 031-	83-33791399	FAX: O WESM	0
Email			
Homepage:	•		
Cargo: ☐ ☐Presidente		□1ºSecretário □2ºSec ☑Vereador	retário
Solicito a minha ad	esão à rede Interlegis.		
	_		
Local e data	151/212005. St	Assinatura do Parlamentar	ترو <u>دلا</u>

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de

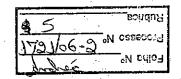


"Adesão de Parlamentar"

Folha Nº 4
Processo Nº 173 106 - 3
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

:	Tipo de Casa: □ Assembléia Legislativa
	Nome da Casa: CASA SEVERINO GIMANA DA CUNHA
	Endereço: Rus. GETULIO VARGAS, 147
	Cidade: COCMEN DE DENTRO UF: PB CEP 8.23000
	Telefones 731.83.33791447 FAX:
	E-mail
_	Homepage:
	Dados do Parlamentar
	Nome Completo do Parlamentar: HOSANA PIMENTA DA GOSTA
	Nome Parlamentar: ADSANA Partido: PMDB
•	Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01. JA M. 2005 Fim: 31.062.208
	Aniversário (dia/mes/ano): 06.400570.1970 Sexo: CEMIMIM
ı/	Telefones: Q31.83. 33791447 FAX:
r	Esmail
	Homepage:
	Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1ºSecretário ☐2ºSecretário ☐3ºSecretário ☐Vereador
	Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
-	Coc. De Dermo, 15/12/2005. HOBOMAT ementa clar Confe Local e data Assinatura do Parlamentar



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70:165-900 Central de Atendimento; (61) 311-2556

	Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
	Nome da Casa: ASA	SEVERINO	CAMARA DA CUMA
	Endereço: Ken.	CTÚLIO VARGO	15, 147
	Cidade: OC OC	gentro.	UF: 58.230 PO
	Telefones: 031 83	3379/300	FAX: OHESMO
	E-mail:		:
	Homepage		
· ·	THE PARTY OF THE P	Dados do Parlament	ar
-	Nome Completo do Parlam	entar: ALCVA MORE	MARCIE RAMOS ROCHA
	Nome Parlamentar:	EXAMORE	Partido: PDT
	Mandato Parlamentar (dia/mo	es/ano): Início: OL AM	: 2005 Fim: 31 12. 2009
K	Aniversário (dia/mês/ano):	06.11.69	Sexo: MASCILINO
N.	Telefones:		FAX:
	E-mail:		
	Homepage:		
	Cargo: □Presidente □3ºSecretário	□Vice-Presidente □4ºSecretário	□1ºSecretário □2ºSecretário ☑ ☑Vereador
	Solicito a minha adesão	à rede Interlegis.	7 99,
(COC DE LEGIO . 151	12 1200s /AL	Assinatura do Parlamentar
	Local e data		Assinatura do Panamentar

Folha Nº 6 Processo Nº 173166-2 Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF = CEP: 70-165-900

Gentral de Atendimento: (61) 311-2556

	Tipo de Casa:
•	Nome da Casa: GASA SCUCRINO CAMBA DA CUMBA
	Endereço: Kus CETURIS VARGAS, 147
	Cidade: CSC De Jentro UF: CEP: 58.230.800
	Telefones: 031.83.3379 (300) FAX:
	Email:
	Homepage:
	Dados do Parlamentar
	Nome Completo do Parlamentar: RAIMUNGO FRANCELINO BEZERO
	Nome Parlamentar: RAIMCM) 0 Partido: PTB
	Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 0/. AN. 2005 Fim: 01. DCZ 2008
K	Aniversário (dia/mês/ano): 27.02.1972 Sexo: MASCUHIN
yv.	Telefones: 031 833379 1506 FAX:
	E-mail:
	Homepage:
	Cargo: □ Presidente □ Vice-Presidente ☑1°Secretário □ 2°Secretário □ 3°Secretário □ 4°Secretário □ Vereador
	Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
. (Joseph Joseph 151/2 12005. James James Reymen Assinatura do Parlamentar

Foiha Nº	7
Processo	No 723/06-5
Rubrica_	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Er vie para of
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Cantral de Atendimento: (61) 311:2556

Rubrics_____

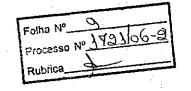
	Central de Atendimento: (6	01) 31132556
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativ	va 🗗 Câmara Municipal
Nome da Casa:	CASA SEVERINO	CAMPA DA CUNHA
Endereço: Rus	Getúlio VARGA	5, 147
Cidade: Coc	de Denoro	UE GEP: \$8.230.6
Telefones: 031	83.3379 1380	FAX:
E-mail:		
Homepage:		
	Dados do Parlam	eniar
Nome Completo do f		DO FRANCISCO COME Partido: PFL
Mandato Parlamenta	r (dia/mes/año); Início: 0/. ქ	AM OSI Fim. 31 DEZ D
Aniversário (dia/mês/ar	16): 27.08.67	Sexo: MASCUL
Telefones:		FAX
E-mail:		
Homepage:		
Cargo: □ President □3ºSecreta		□1ºSecretário □2ºSecretár 望Vereador
Solicito a minha ac	desão à rede Interlegis.	
oc De Deyno.	151121205 9	Bons
Local e data		Assinatura do Parlamentar

Folha Nº	2	
Processo I	10. 173	1/06-2
Rubrica	A	10

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF — GEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: Câmara Municipal □Assembléia Legislativa Nome da Casa: Cidade: UF: CEP: 57,230.000 1300 Telefones: E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar NASUMENN DASLUD Nome Completo do Parlamentar: Partido: PSDB Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: Sexo: MAJUJUM Aniversário (dia/mês/ano): Telefones: FAX: E-mail: Homepage: Cargo: □Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □Vice-Presidente □4ºSecretário □3ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de

"Adesão de Parlamentar"



Tipo de Casa:	<u> </u>	Assembléia Le	gislativa	Câma	ra Municipa	al
Nome da Casa	CASA	Seven	Rimo	Gman	A DA	CUMAS
Endereço: Ku	1: (E)	ULD V	ARGAS	147		
Cidade:	· De. L	RNARO) · ·		CEP: 5	8.230.820
Telefones:		-		FAX:		-
E-mail:			-			
Homepage:				*		
		Dados do P	arlamenta	r in his		
		ir: Alm	5015 (min	^ <	701
Nome Completo d	o Parlamenta	ir: A KIW	1910 C	ARVALHO	DA O	ILWA JR
Nome Parlamenta	AKK	nó315			Partido:	PTB
Mandato Parlamer	ntar (dia/mês/an	o): Inicio: 🕖	1. AN. 8	7605 Fir	n: 31 00	2 2008
Aniversário (dia/mês	vano): 21 _(03 1971	<u>.</u> .		Sexo: ///	gsaynj
Telefones:				FA	(\$	
E-mail:				-		
iHomepage:₅			· .			
Cargo: □Preside □3ºSecr		⊒Vice-Preside ⊒4ºSecretário		□1ºSecretári	o □2	ºSecretário
Solicito a minha	adecão à re	de láteriegi	c			
(so so D	15.17	المجارة المحادث	J.			
Local e data	<u>, 10116</u>	1000		Assinatura do	Parlamenta	
. Lucai e cata				Assiriatura uu	i anamenta	

Folha № <u>10</u>

Processo № <u>1791/06-9</u>

Rubrica •

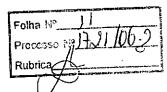
Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal. Brasilia/DF = CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556	
Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal	
Nome da Casa: CASA SEVERIM (AMAIA DA CUNNA)	1
Endereço: Kus CETULO VARGAS, 147	
Cidade: Coc De DeNTO UF: PB CEP: 58.730.800	
Telefones: 031.83.3379 13.60 FAX:	
E-mail:	ŀ
Homepage:	
Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parlamentar: WILMA BC DIVEINA CAR9080	
Nome Parlamentar: WILMA Partido: PSDB	
Mandato Parlamentar (dia/mes/anc): Início: 01-JAN-2895 Fim: 01. DC2-2898	
Aniversario (dia/mes/ano): 17 MAID. 59 Sexo: [CMIM/W]	
Telefones: 031.83.33795009 FAX:	
E-mail:	
Homepage:	
Cargo: □ Presidente ☑ 1ºSecretário □ 2ºSecretário □ 3ºSecretário □ 4ºSecretário □ Vereador	
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
Col. De Quino, /5/12/205. Willywa de Odillina Condos. Local e data Assinatura do Parlamentar	d
OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"	
	.

AUTUADO COM O 10 FLS



Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PB-25146/2005 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Cacimba de Dentro-PB neste ato representada por seu Presidente, Vereador ERIZÔNIA HENRIQUE PEREIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

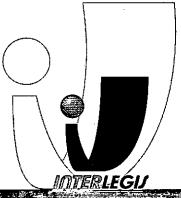
Folha Nº	12
Processo i	Nº1721/06-2
Rubrica	<u> </u>
()	1

II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA:
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

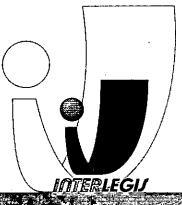
English Company of the last to	CONTRACTOR CONTRACTOR AND ADMINISTRAL PROPERTY OF THE PERSON OF THE PERS
Folha Nº	13
Processo Nº.	1721/06 8
Rubrice	Commence of the second

IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

	210 IA
Folha	N
Proce	sso WADDIO
	(Y/Y)
Rubr	a_//
-	7 -

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

Folha No

Processo N'

- II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasilia, de de de 2005.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Erizônia Henrique Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de

Dentro

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Cacimba de

Dentro



Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



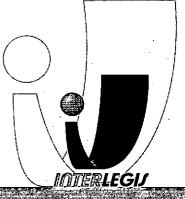
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

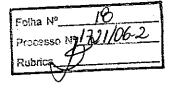
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivirus.





Cacimba Dentro-PB



102

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 130, segunda-feira, 10 de julho de 2006

ESPÉCIE: Convento nº :PA-15060/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: (9)127005. VIGÎBCIAL: A CONTAR da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contreatada: Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA- Vercador Afonso Paulo Rodrigues dos Santos.

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25137/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL c o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006, VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alcanti/PB- Vercador José Silvio dos Santos

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25004/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Assunção/PB- Vercador Valdécio de Oliveira Santos

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25110/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a perticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e 0 BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID, ASSINATURA: 15/12/2005, VIGÉDICIA: A contar da data de assineura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Great, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Cârmam Municipal de Belém/PB- Vereador Adjerson Fernandes

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25144/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a panicipação da Casa Legislativa no Programa Interfegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo. celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis. Signatário: pelo Senado FederaliDr. Agaciel da Silva Meia, Diretor-Geral, pelo Interfegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bom Sucesso/PB- Vereadora Francisca Rosa de Meneses Wanderley.

cissa Rosa de Meneses Wanderley.

ESPÉCIE: Convénio nº: PB-25146/2005-MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMBERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Senado Federal Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador-Efraim-Morais, pela Contratada Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB- Vercador Erizônia Henrique Percira.

ESPÈCIE: Convénio aº :PB-25086/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 22/02/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência requivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederalDr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Conceição/PB- Vereador Raimundo Alves de Souza.

ESPÉCIE: Convénio nº :PB-25113/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interfegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLTIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assínatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado: Efinim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Condado/PB- Verendora Maria Madalena de Albuquerque Fernandes.

ESPÉCIE: Convénio nº -PB-25114′2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 26/12/1005. VIGÉDICIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal·Dr. Agaciel da Sil-Máin, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Coremas/PB- Vereador Francisco Marnede.

Mamede.

ESPÉCIE: Convénio nº -PB-25115/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésaimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE, DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 271/22005, VIGÉROLIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado FederaliDr. Agualet da Silva Maia. Distorto-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Culté de Mamanguape/PB- Vereador Severino Ananias Paulo.

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25094/2005- MODALIDADE: Inexigihilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interfegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 16/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interfegis: Senado: Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Damião/PB- Vereador José Paulino de Oliveira.

ESPÉCIE: Convénio nº :PB-2516/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSIMATURA: 05/12/2005, VIGÉDICIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Coursatada: Câmara Municipal de Emas/PB- Vereador José Gomes Filho

ESPÉCIE: Convénio nº :PB-25118/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado enure a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigêncie equivalente à duração do Programa Interlegis. Signaiário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efreim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Igaracy/PB- Vercador Francisco Edilson de Lacerda.

ESPÉCIE: Convēnio nº .PB-25068/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacitel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo faterlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Juripiranga/PB- Vereador Reginado Veloso Ferreira.

ESPÉCIE: Convēnio nº :PB-25164/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Pogramo Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Marcação/PB- Vereador Valcir Fernados da Silva.

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25166/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participeção da Casa Legislativa no Programa Interdegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 23712/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Prorana Interlegis. Signatário: pelo Secado Federallo: Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Costratada: Câmara Municipal de Matarace/PB- Vercador António Izaise Bessa Filho.

ESPÉCIE: Convenio nº :PB-25167/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Entpréstimo, celebrado entre a REPUBLICA EDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mogeiro/PB- Vereador José de Arimatéia do Nascimento.

ESPÉCIE: Convenio nº :PB-25122/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intercejas, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: 4 contar deta de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederalDr. Agerciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Monte Horebe/PB- Verezdor José Nilton Pretira

Anton Fretrua

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25123/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo. celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal Dr. Agaciel da Silva Maia, Dictor-Geral pelo Interlegis. Senado Efeiram Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Olinda/PB- Verezdora Maria Eurides Lourenço Araujo.

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25124/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Lesislativa no Programa Interlegis, conforme os termos de Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agactiel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Carnara Municipal de Pedra Branca/PB- Vercador Pedro Claudino Sobrinho.

ESPÉCIE: Convénio nº :PB-25024/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa foterlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: '27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assintaura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efiraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pedro Régis/PB- Vereador Antônio Fernandes de Abreu.

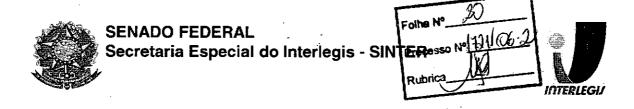
ESPÉCIE: Convenio nº :PB-25125/2005- MODALIDADE: Inoxigi-bilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Comrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO HRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 271/22005. VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interiegis. Signafário: pelo Senado Federal.Dr. Aguacid da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Filòes/PB- Vercadora Dalvanira Confessor de Sousa.

EspÉcile: Convénio nº :PB-25126/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário; pelo Senado Federal Dr. Agaciel da Sil-a Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Éfreim Morais, pela Contratada: Cámera Municipal de Poço Dantas/PB- Vereador Antônio Cândido Sobrinho.

ESPÉCIE: Convénio nº :PB-25177/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Conurato de Emprésimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. YIGÉNCIA: A contra da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Directo-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Riachão/PB- Vercador Deocélio Souza Cunha:

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

	A MUNICIPAL	ı	Municipio:	
SCHOO:			Cacimba de Dentro	
ralba	l	- Totorionic		
spons	savel junto ao Program	a line regg.		
áudio	dos Santos	pela Câmara para resilizar o aceite).		
		per curiora no a como o		
SIS!	PĚNCIA TÉCNICA		-	
nores		Técnico:		
	DDD/Tel Com:	Stales Sant S	iline Elibo	083/3343 3670
letrôr	ica Undoaldo	Ivaido José E	HES THRO	
		ne.		
SNIL	AMENTOS RECEBID Impressora Laser Lex	mark mod.Ootra E230		
1)	Tubiessola read rev	00120A96GI24	Nº Tombamento:	005364
	Nº Série:	• • •		
21	Microcomputador Nov	redute ND-P500E250Z-SS com	Monitor	004183
-/	Nº Série CPU:	001220A96GH35	Nº Tombamento:	007203
	No Série Monitor:	412002415	*	
		1		
	004733	mposta de um modem D-Link	modelo DPM-562E e um ro	uter
3)	Solução Gateway, co	mposta de um modern bischik	THOUSEN STATE OF THE STATE OF T	
	D-Link, modelo DI-80	ES14157000568	No Tombamento:	
	Nº Série Modem:	BD3Y15C000167	No Tombamento:	
	Nº Série Router:	•	1	43
	m_t_L !!imades == 2003	ENERMAX, modelo EXS 1000	T/B, com potência minima di	≥ 1kva
4.	ESTABILIZACION INICIO	6L1R40524315	Nº Tombamento:	1
	Nº Série Estabilizado	. (022:0:00	•	
Obse	zaso de SIM no campo rvações: ue neste campo todas as inf glação efetuada e do treinar	ormacões que achar importante citar	sobre as dificuldades encontradas	a respetto
Ded	konamento, os equipan	nentos acima especificados, e	accorde com a estabelecido I	elo, peias
guai	rda, administração, boi isulas terceira e quarta inlegis.	a utilização e manutenção, de do Convênio celebrado com o	Órgão Executor do Program	n a
• -				
_	26100 1 2016	· /	Ass.:	
Dat	2009 2006	6	ASS.: Responsável p	elo aceita na
Dat	126 09 200h		Responsável p	
Dat	126 09 200h	6	Responsável p	
Carr	126 09 200h	£		
	08,582.546/0001-00	<i></i>	Nome completo (legível) do	Pesponsável:
	126 09 1 200 6 100 00 6 6 6 6 00 00 00 00 00 00 00 00 00		Nome completo (legível) do	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro Rua Getúlio Vargas, nº 147 Cacimba de Dentro - PB

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convento citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas:

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens é equipamentos, por quaisquer obrigações, onus ou prejuízos de qualquer natureza que tenhaminicidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

251.06/2008 Januar

SCN Quadra 02, Bloco A: 7º andar: 70712-901 Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329 2000 • Fax (061) 329 2099 • Internet registry@undp.org.br

Folha Nº 22
Processo Nº 121 C6-2
Rubrica



	'NATAIRE
	TINATAIRE ,
A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de	
Dentro	
Rua Getúlio Vargas, nº 147	UF PAÍS / PAYS
Cacimba de Dentro - PB	UF FAISTFATS
58230-000	
	NATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI PRIORITÀRIA I PRIORITAIRE - EMS
	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
	TA DE RECEBIMENTO THE DE LIVRATION ON DE DESTRICADO DE DE DESTRICADO DE
NOME LEGIVEL DO BOCEBEDOR! NOM LISTBLE DI RÉCEPTEUR	0 SET 2008
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPRECADO SIGNATURE DE L'AGENT	construction PB
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOU	

